

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 09/03/2018, página (s) 13-14

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 71/2018 – DG

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor Janilson Xavier de Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 12980/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 3-4 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024349, o tempo líquido de **1.057 dias, ou 02 anos, 10 meses e 27 dias** de contribuição, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, em atividade privada vinculada à Previdência Social, **apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de março de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral